



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

Gabinete do
Prefeito

GOVERNAR PARA CUIDAR

LEI Nº 945/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua **JOSÉ JORGE DA COSTA** no Município de Tianguá, e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOSÉ JORGE DA COSTA**, uma Rua com início no sentido NORTE paralela com a Rua Dom Helder Câmara, findando ao sentido SUL no bairro da palmeira cumprida no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 30 de novembro de 2015.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>021215</u>
DATA. <u>04 / 12 / 2015</u>
HORAS. <u>09:53</u>
<u>Att. Tercilia</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 945/15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua JOSÉ JORGE DA COSTA uma Rua no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOSÉ JORGE DA COSTA**, uma Rua com início no sentido NORTE paralela com a Rua Dom Helder Câmara, findando ao sentido SUL no bairro da palmeira cumprida no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 97/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina a Rua **JOSE JORGE DA COSTA**, no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **JOSE JORGE DA COSTA**, uma Rua com Início ao Norte com a Rua Dom Helder Câmara. Findando ao Sul no sentido Palmeira Comprida e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 09 / 11 / 15 COM
15 VOTOS.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal em 06 de Novembro de 2015.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 09 / 11 / 15

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 09 / 11 / 15 COM
15 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 161115
DATA. 06 / 11 / 2015
HORAS. às 13:00
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Nadir Nunes
Vereadora

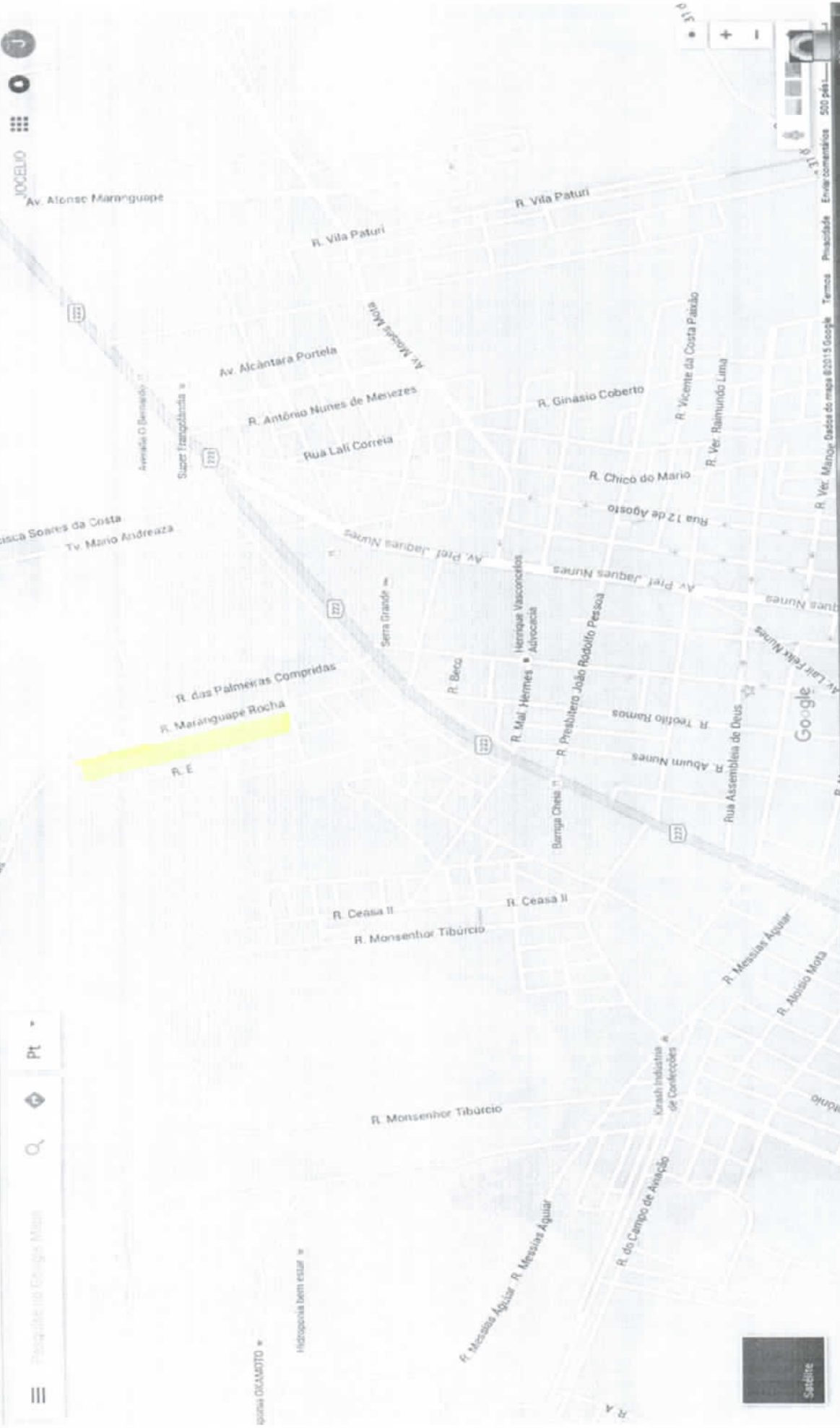
BIOGRAFIA

JOSÉ JORGE DA COSTA

Nascimento:22/02/1939

Falecimento:06/12/2005

Filho dos agricultores, então moradores do Sítio Santa Rita, Jorge Francisco do Nascimento e Maria Madalena da Conceição, José Jorge da Costa popularmente conhecido como seu Zé Jorge, conheceu cedo a responsabilidade do trabalho e por isso teve que abandonar os estudos logo após ter as noções básicas (ler, escrever e as quatro operações matemática). Aos treze anos ocorreu o falecimento de seu pai e a ida de sua mãe para o estado do Maranhão juntamente com sua irmã mais velha. Apesar de ter ficado aos cuidados de tios o mesmo resolveu enfrentar a vida sozinho alugando um pequeno quarto no final da Rua 31 de julho, de propriedade do Sr. Luiz Rufino, onde começou negociar cereais. No ano de 1956 ficou enamorado de sua futura esposa Vicentina Francisca Silva com quem contraiu matrimônio no ano seguinte. Époça essa que possuía uma bicicleta e negociava produtos com ela por todos os lugares da cidade. Desse matrimônio nasce 4 homens e 4 mulheres: Maria Salete da Costa(dona de casa); Francisca Veras da Costa (Secretária Escolar); Maria Das Dores da Costa (Sargenta aposentada da Polícia Militar de Rondônia); Jorge Eudes da Costa (Sargento aposentado do Corpo de Bombeiro de Rondônia); Maria do Socorro Costa (pedagoga pós graduada na ativa); Josafá Cleiton da Costa (Sargento da Polícia Militar de Rondônia na ativa); Francisco Jocélio Costa(Funcionário Público) e Francisco Fernando da Costa (Funcionário Público). Todos filhos foram criados com muito sacrifícios financeiros mas no mais profundo amor e respeito ao próximo. Durante anos, tornou-se caminhoneiro durante mais de 30 anos, transportando o progresso para todo Brasil, ocasião em que se enviaçava de ter conhecido mais de 20 capitais brasileira. Sua esposa costureira de mão cheia tudo isso para oferta alimentação e os estudos dos filhos era para ele era sagrado. Sempre em moradia alugada somente em 1983 conseguiu comprar um casa inacabada na Rua Capitão Joaquim Lourenço. Iniciou sua vida de funcionário público, na administração do Prefeito Tancredo Nunes de Menezes, transportando universitários numa F4.000 até a cidade de Sobral. Na Gestão do Prefeito Gilberto Moita passou a transportar os universitários no Expresso Serrano embalados pela sua coletânea musical variada entre Nelson Goncalves, Núbia Lafaiete, Moreira da Silva, Bezerra da Silva dentre outros que tornava a viagem prazerosa e menos cansativa. Sempre responsável passava horas concertando os defeitos mecânicos do ônibus No intuito de cumprir as suas obrigações que desempenhava com orgulho de seu ofício. Aposentou-se em 2003, porém não teve a sorte de gozar muito de sua aposentadoria pois no dia 6 de dezembro de 2005 veio a falecer deixando 8 filhos, 11 netos. Exemplo de funcionário público pois era íntegro, responsável e pontual nunca teve sequer uma falta no trabalho. Seu legado foi seguido por seus filhos hoje homens e mulheres feitos estão aí mostrando a todos o quanto honramos os seus ensinamentos. Agradecemos imensamente a todos essa homenagem pois são homens como nosso pai que merecem ser lembrados por contribuírem por uma sociedade mais justa, humanitária e fraterna. Muito obrigado!



NADIR

Google Maps Google Maps



Imagens ©2015 CNES / Astrium, Dados do mapa ©2015 Google 20 m



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 97/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – Denomina a Rua José Jorge da Costa e dá outras providências; (Autoria do Legislativo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 97/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Presidente

Fernando Alves de Menezes

Relator

Francisco Eudes Alves Gomes
Membro